



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 056, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Considerando o teor do **REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 020/2025** de autoria do **Vereadores Bruno José de Moraes e Éber José da Silva**, bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades da esfera Estadual e Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **ÉBER JOSÉ DA SILVA**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem a Cidade de **PORTO VELHO/RO** no período de **04 A 08 DE NOVEMBRO DE 2025**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. REVISÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL S10/:** Manutenção preventiva do Veículo **CAMINHONETA S10 LTZ, 4X4 PLACA – TRZ6F98 – RENAVAN 01422363012, alinhamento**, dentre outros reparos necessários dia 05/11/2025 na **CHEVROLET SABENAUTO**;
- II. BANCO BASA:** Visita para solicitar apoio aos produtores rurais do município, através de crédito de longo prazo, com condições diferenciadas, para atividades produtivas que geram emprego e renda na região, microcrédito a empreendedores populares e informais, tanto da cidade quanto do campo, para a compra de equipamentos, capital de giro e reformas;
- III. ASSOCIAÇÃO ZEQUEINHA ARAÚJO:** Visita para solicitar a viabilidade de implantação de um ponto da associação aqui no município, visto a grande demanda de pacientes que se deslocam até porto velho para realização de consultas e exames de baixo custo;
- IV. HOSPITAL DE AMOR AMAZÔNIA:** Visita para agradecer a parceria com nosso município sempre disponibilizando a unidade móvel para realização gratuita de exames e informações de pacientes Apuienses que se encontram em tratamento no local.
- V. EMBRAPA – EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA:** Visita para solicitar a possibilidade de parceria com o município para beneficiar nossos agricultores, disponibilizando mudas e sementes, para o desenvolvimento da produção de café no município.

E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

Art. 2º - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantidade de **04 (QUATRO) DIÁRIAS, FORA DO ESTADO** com valor de **R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)** perfazendo um total de **R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)**, conforme valores fixados na Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

Art. 3º - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Art. 4º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme o Art. 3º parágrafos 6º e 7º da Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM
31 DE OUTUBRO DE 2025.

Ver. Bruno José de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Juvenal Belo da Hora
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Éber José da Silva
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Jonas Neves de Castro
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.